



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 10

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

-----Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Sara Cristina Ramos Marcelino, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 9, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

05-05-2016: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia nove de maio - Compareceu numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis, tendo sido acordada a redução de equipa técnica da Sociedade Polis Litoral Sudoeste em dois elementos e, bem assim, a assunção da despesa da equipa central dos

Programas Polis pelos quatro Polis existentes no país. Nesta reunião foram ainda abordadas as ações prevista em Plano de Atividades e Orçamento (PAO) do Polis Litoral Sudoeste, designadamente a consolidação da arriba da praia da Zambujeira do Mar, o desassoreamento da foz do rio Mira em Vila Nova de Milfontes, todas as fases da obra de Requalificação Urbana de Vila Nova de Milfontes e a beneficiação dos terrenos dos parques de estacionamento da Praia dos Alteirinhos e da Praia do Malhão, bem como do pavimento entre a Entrada da Barca e a Zambujeira do Mar. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que ficavam pendentes as ações relacionada com a execução das eco e ciclovias entre o Cruzamento do Almogrove e o Almogrove e entre Brunheiras e Vila Nova de Milfontes, e o acesso à praia da Nossa Senhora, na Zambujeira do Mar. -----

----- - Dia dez de maio - Esteve presente na reunião da Assembleia-Geral da Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano (ADL), onde foram aprovadas as contas relativas ao ano anterior, as quais tiveram um saldo positivo; foram eleitos os novos corpos sociais daquela entidade, onde o Município de Odemira continua a integrar a Assembleia-Geral e, bem assim, foi comunicado que se aguardava a todo o momento a aprovação das iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária Rurais. -----

----- - Dia onze de maio - Esteve presente numa reunião com algumas empresas locais, com o objetivo de encontrarem uma solução para reativar o Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante de Odemira (CLAI) que se encontra suspenso. -----

----- Neste dia, à noite, reuniu em Vila Nova de Milfontes com a equipa técnica das duas frentes de obra refentes à Requalificação Urbana de Vila Nova de Milfontes para efetuarem o ponto de situação das mesmas. -----

----- - Dia treze de maio - Esteve presente na reunião do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal que decorreu na Vitacress, na Boavista dos Pinheiros, na qual



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apreciaram questões relativas ao Eixo três do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alentejo Litoral 2020 - Valorização dos Recursos Endógenos. Esta reunião contou com a presença do Dr. Luís Medeiros Vieira, Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, que efetuou uma apresentação sobre a política de Valorização dos Recursos Endógenos, no âmbito da intervenção e planeamento ao nível regional e especificidades relacionadas com o Alentejo Litoral.-----

----- - Dia dezasseis de maio - Participou em duas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão e da Assembleia-Geral do Matadouro do Litoral Alentejano (MLA), tendo estas produzido uma nova solução acionista para o MLA, S.A., apenas com acionistas privados. -----

----- - Dia dezoito de maio – Participou na inauguração da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da Casa do Povo de São Luís. -----

-----Por último, informou que hoje, dia dezanove de maio, decorrerá no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira, a assinatura do Protocolo "Para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género" nos Municípios de Odemira e Aljezur, que contará com a presença da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Dr.ª Catarina Marcelino. O Protocolo em causa vai ser estabelecido entre a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, os Municípios de Odemira e Aljezur, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, os Centros Distritais de Segurança Social de Beja e Faro, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direções de Serviços das Regiões Alentejo e Algarve, as Unidades Locais de Saúde do Litoral Alentejano e do Baixo Alentejo, o Agrupamento de Centro de Saúde do Algarve II – Barlavento, o Instituto de Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira e de Aljezur, os Comandos Territoriais da Guarda Nacional Republicana de Beja e de Faro e a TAIPA – Associação Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que se verificou uma descida considerável da receita de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em cerca de duzentos mil euros relativos ao pagamento da primeira tranche, e que o Município de Odemira obteve no período do QREN cerca de vinte e um milhões de euros de financiamentos de Fundos Europeus aos quais acrescem nove milhões obtidos pelo Polis Litoral Sudoeste e AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., todos aplicados no Concelho de Odemira.-----

----- Informou ainda que a reunião da Comissão de Acompanhamento do “Portugal 2020” ocorrerá no concelho de Odemira, no Enigma - Nature & Water Hotel, em São Teotónio, onde estarão presentes altos responsáveis do Alentejo 2020 e do POSEUR. Informou ainda que o Município de Odemira tinha conseguido captar cerca de vinte e um milhões de euros em financiamentos FEDER, podendo chegar aos trinta milhões se fossem aditados os valores referentes a candidaturas no concelho do Polis Litoral Sudoeste e da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A..-----

----- Ao terminar a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara Municipal distribuiu pelos presentes para conhecimento e recolha de eventuais contributos um exemplar do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Litoral, elaborado pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL).-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia seis de maio - Assistiu ao espetáculo de teatro culinário “Pasta e Basta – um mambo italiano” que decorreu no Salão dos Bombeiros Voluntários de Odemira, promovido pelo Município de Odemira, no âmbito do Programa ODETE – Odemira Território Educativo e do Projeto Cultural Educativo “MIRAGEM!”, com direção artística de Madalena Victorino. -----

----- - Dia sete de maio - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na inauguração do Campo de Futebol de Sabóia, cuja obra de requalificação foi vencedora no âmbito do Orçamento Participativo de Odemira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia catorze de maio - Esteve presente na cerimónia de entrega das faixas de Campeãs Distritais de Futebol Feminino em futsal ao Sport Clube Odemirense que decorreu no Pavilhão do Complexo Desportivo Municipal “Dr. Justino Santos”. -----

----- - Dia dezoito de maio - Presidiu a primeira reunião no âmbito da Juventude Participativa que contou com a presença dos alunos proponentes dos projetos das respetivas escolas, apresentados na Assembleia Municipal Jovem que decorreu em Colos, no âmbito das Jornadas Escolares.-----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia cinco de maio - Participou no Colóquio sobre "Respostas Sociais no Concelho de Odemira", promovido pelo D. João Marcos, no âmbito da sua visita pastoral às Paróquias de Odemira, São Luís, Boavista dos Pinheiros e Longueira/ Almogrove, que teve lugar no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" em Odemira. -----

----- - Dia seis de maio - Assistiu ao espetáculo de teatro culinário “Pasta e Basta – um mambo italiano” que decorreu no Salão dos Bombeiros Voluntários de Odemira, promovido pelo Município de Odemira, no âmbito do Programa ODETE – Odemira Território Educativo e do Projeto Cultural Educativo “MIRAGEM!”, com direção artística de Madalena Victorino. -----

----- - Dia sete de maio - Esteve presente no Encontro de Doentes e Idosos que decorreu em Odemira, organizada pela Paróquia de Odemira, no âmbito do Movimento da Mensagem de Fátima de Odemira. -----

-----À noite, assistiu na Igreja Matriz de São Salvador, em Odemira, ao espetáculo “Anjos ou Demónios? Novas tendências da Música Brasileira” pelo Quarteto Quaternaglia, integrado no décimo segundo Festival de Música Sacra do Baixo Alentejo - Terras Sem Sombra, promovido pelo Departamento do Património Histórico e Artístico da Diocese de Beja com o apoio do Município de Odemira. -----

----- - Dia dez de maio - Inaugurou da exposição “Identidade”, com peças de cerâmica da

autoria da artista Inês Isabel, patente ao público no Centro de Valorização da Cultura Local, em Odemira.-----

----- - Dia onze de maio - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião que contou com a participação de algumas empresas locais, com o intuito de se encontrar uma solução para reativar o Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante de Odemira (CLAI), cuja atividade se encontra suspensa.-----

----- - Dia dezoito de maio - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal à inauguração da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da Casa do Povo de São Luís.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- - Dia seis de maio - Dinamizou no Centro Social de Luzianes-Gare a primeira sessão integrada no ciclo de Assembleias Participativas no âmbito do Orçamento Participativo 2016, onde foi apresentada uma proposta.-----

----- - Dia onze de maio - Participou numa reunião com os representantes do Crédito Agrícola da Costa Azul, em Santiago do Cacém, sobre o Matadouro do Litoral Alentejano (MLA), na qual também estiveram presentes representantes da Montaraz de Garvão - Transformação Artesanal de Porco Alentejano, Lda., da Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano e um representante dos outros associados.-----

----- - Dia treze de maio - Dinamizou no Centro Sociocultural da Longueira a segunda sessão integrada no ciclo de Assembleias Participativas no âmbito do Orçamento Participativo 2016, onde foram apresentadas várias propostas.-----

----- - Dia dezasseis de maio - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião da Assembleia-Geral do Matadouro do Litoral Alentejano (MLA), que contou com a participação de cerca de noventa e cinco por cento dos representantes do capital social, na qual foi aprovado o Relatório e Contas do Exercício do ano transato, bem como foram



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

decididas questões relacionadas com as regras de aumento de capital, operação de redução/aumento de capital social que se refletiu na saída do Município de Odemira de acionista desta sociedade e foi subscrito o capital mínimo. Tomaram ainda posse os novos órgãos sociais da sociedade. -----

----- Dia dezassete de maio - Reuniu em Odemira com a Associação para o Desenvolvimento do Litoral Alentejano (ADL) sobre a possibilidade de efetuarem consultadoria no âmbito do Programa "Odemira Empreende" e de promoverem a realização de um Colóquio durante a FACECO 2016. -----

----- Neste dia realizou ainda uma reunião com a Rota Vicentina para debaterem questões relacionadas com a atividade daquela entidade e a possibilidade de apresentação de candidatura conjunta a apoios comunitários. À tarde efetuou a reunião com as Associações de Caçadores do concelho para preparação da próxima edição da Feira da Caça Maior do Concelho de Odemira.-----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia sete de maio - Assistiu na Igreja Matriz de São Salvador, em Odemira, ao espetáculo "Anjos ou Demónios? Novas tendências da Música Brasileira" pelo Quarteto Quaternaglia, integrado no décimo segundo Festival de Música Sacra do Baixo Alentejo - Terras Sem Sombra, promovido pelo Departamento do Património Histórico e Artístico da Diocese de Beja com o apoio do Município de Odemira. -----

----- Dia treze de maio - Esteve presente numa reunião em São Teotónio sobre a Ermida de São Miguel, na qual participaram representantes da Junta de Freguesia de São Teotónio, do Grupo de Estudos do Território de Odemira (GESTO) e da Direção Regional de Cultura do Alentejo.-----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz -----

-----O Senhor Vereador Manuel Cruz alertou para o facto de em Vila Nova de Milfontes

terem sido asfaltados alguns troços de estrada junto ao depósito de água, no entanto tinham ainda ficado por reparar algumas depressões existentes nas ruas perto daquele local.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Registou-se a presença do Senhor Márcio Conceição, residente na Boavista dos Pinheiros, para apresentar a sua contestação relativamente à deliberação tomada pela Câmara Municipal na última sessão ordinária relativamente à queixa/reclamação apresentada por Isália Cruz, residente em Urbanização Cerca das Árvores, em Vila Nova de Milfontes, sobre o ruído provocado pelos eventos "bailes" realizados no estabelecimento de restauração "A Parreira da Ti Judite". O munícipe veio informar que discordava com a decisão de limitar o horário para a música ao vivo às vinte e quatro horas, justificando que tinha efetuado as obras necessárias para o cumprimento dos pressupostos legais, designadamente instalado câmaras de vigilância e isolamentos no estabelecimento. Questionou ainda se tinham efetuado alguma medição acústica no local que comprovasse a veracidade da queixa, uma vez que ele próprio tinha efetuado uma medição na fachada do estabelecimento e os valores estavam dentro dos limites legais. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a deliberação tomada pelo facto de a lei do ruído privilegiar o descanso e pelo facto de o Alvará n.º 81/2012 conceder licença para funcionamento como restaurante, podendo ter música ao vivo dentro dos limites de ruído nos termos legais em vigor. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que sendo a deliberação da Câmara Municipal uma intenção de decisão, poderá o munícipe durante o prazo de audiência prévia justificar, por escrito, as razões pelas quais discorda a deliberação tomada, podendo juntar os elementos que entender. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1 - **ASSUNTO N.º 0314-2016 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

-----Foram presentes os seguintes documentos: -----

-----1 - Mail, datado de 02/05/2016, da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a remeter um exemplar do Relatório e Contas de 2015. -----

-----2 - Mail, datado de 27/04/2016, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter a deliberação tomada pelo Conselho Diretivo da referida Associação, relativamente à Resolução nº 44/2015 do Tribunal de Contas, que aprovou as instruções relativas à prestação de contas relativas ao ano de 2015 e gerências partidas de 2016. -----

-----3 - Mail, datado de 06/05/2016, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter o Projeto Lei, relativamente a "Interdita o uso do território incluído na REN e RAN a projetos imobiliários dos projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN) que não respeitem os critérios e fins da sua classificação". -----

-----4 - Mail, datado de 06/05/2016, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter o Voto, apresentado pelo referido Grupo Parlamentar na Assembleia da República, relativamente a "Pela rejeição da denominada Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP)". -----

-----5 - Ofício nº 73, datado de 03/05/2016, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das Minutas das Atas das reuniões da Sessão Ordinária de abril, realizadas nos dias 29/04/2016 e 02/05/2016. -----

-----6 - Ofício nº 74, datado de 03/05/2016, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das Atas da Sessão Ordinária realizada em 26/02/2016 e da Assembleia Municipal Jovem, realizada em 14/04/2016. -----

-----7 - Mail, datado de 10/05/2016, da Assembleia Municipal de Anadia, a dar conhecimento da Moção de repúdio às disposições constantes no Despacho Normativo nº 1-H/2016, no tocante à liberdade de matrícula dos alunos nos estabelecimentos de ensino

particular e cooperativo com contrato de associação.-----

----- 8 - Carta, datada de 26/04/2016, do Fórum para a Liberdade de Educação, a dar conhecimento da Carta Aberta remetida a Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação. ----

----- 9 - Carta, datada de 15/04/2016, dos familiares de Nicolau Breyner, a manifestar o seu profundo agradecimento, relativamente ao Voto de Pesar, deliberado pelo Executivo Municipal em reunião ordinária realizada em 17 de março corrente. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0316-2016 - COMPARTICIPAÇÃO DO PLANO MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL**-----

----- Foi presente a informação nº 17/2016, datada de 29/04/2016, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que a elaboração do “Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Litoral”, doravante designado PAMUS do Alentejo Litoral, resulta da obrigatoriedade emanada do Acordo de Parceria entre a Comissão Europeia e o Governo Português e dos Programas Operacionais para a elaboração de planos desta natureza.-----

----- Como refere o aviso de abertura referente à apresentação de candidaturas para a elaboração destes planos, os PAMUS visam enquadrar o “apoio financeiro que os Municípios pretendem candidatar ao respetivo programa operacional para a concretização das tipologias de ações no âmbito das prioridades de investimento”, 4.5 – “Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios”. -----

----- Note-se que os Municípios do Alentejo Litoral apresentaram em setembro de 2015 candidaturas no âmbito do Portugal 2020 para a elaboração de Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), nos quais incluíram projetos na prioridade 4.5, que deverão ser devidamente enquadrados na estratégia do PAMUS do Alentejo Litoral.-----

----- A elaboração do PAMUS resulta assim da necessidade de elaborar uma estratégia de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

intervenção coerente à escala sub-regional para o período de vigência do próximo Quadro Comunitário de Apoio, enquadrando os projetos dos cinco municípios no domínio da mobilidade urbana sustentável candidatados nos PEDU.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que na sequência da aprovação da candidatura para financiamento do PAMUS do Alentejo Litoral, elaborada pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, verifica-se a necessidade do Município de Odemira assegurar 8.147,42 €, conforme o descritivo que a seguir se apresenta: -----

----- - Contrato celebrado para a elaboração do PAMUS: 90.737,10 € (73.770,00 € acrescidos de IVA).-----

----- - Elegível: 58.824,00 €.-----

----- - FEDER (85%): 50.000,00 €.-----

----- - Responsabilidade da CIMAL/Municípios: 40.737,10 €.-----

----- - Comparticipação de cada Município: 8.147,42 €.-----

-----O PAMUS do Alentejo Litoral está concluído e entregue na CCDR-A, devendo efetuar-se o seu pagamento, referente à comparticipação deste Município (8.147,42 €).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0317-2016 - DESPACHO Nº 1790/2016 P - RETIFICAÇÃO DA ÁREA DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO SOB O ARTIGO 71.º, DA SECÇÃO GG, DA FREGUESIA DE SABÓIA**-----

-----Foi presente o Despacho nº 1790/2016 P, datado de 09/05/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Despacho n.º 1790/2016 P -----

-----Retificação da área do prédio rústico inscrito sob o artigo 71.º, da Secção GG, da freguesia de Sabóia -----

----- Considerando que:-----

----- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada por unanimidade, em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2015 foi decidido adquirir o prédio rústico inscrito sob o artigo 71.º, da Secção GG, da freguesia de Sabóia, aos herdeiros de Johannes Albertus Roosien, pelo valor de 30.000,00 (trinta mil euros); -----

----- Aquando da realização da escritura constatou-se que, embora na planta anexa à proposta tivesse sido corretamente indicado o prédio a adquirir, por lapso de escrita, consta da deliberação que o mesmo tem a área de 14.250 m2, quando na realidade tem a área de 750 m2, conforme se pode verificar através de certidão de teor da Conservatória do Registo Predial, que se anexa ao presente despacho;-----

----- Assim, atendendo a que se trata de um mero erro material e que a representante dos proprietários se deslocou da Holanda para outorgar a escritura em apreço, com a informação de que pretende deixar o território nacional ainda no decurso desta semana, considera-se que estamos em presença de uma circunstância excecional que deve ser resolvida com urgência; -

----- Nestes termos determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja retificado o erro material constante da deliberação da Câmara Municipal tomada, por unanimidade, na reunião ordinária de 17 de dezembro de 2015, para que passe a constar da mesma a área correta do prédio, ou seja 750 m2, ficando este ato sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

----- Odemira, 09 de maio de 2016-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Hélder Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento tendo em conta o seu grau de parentesco com um elemento da Direção da Associação em causa, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador Hélder Guerreiro saído de sala. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0330-2016 - MINUTA DE PROTOCOLO "PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO"**-----

-----Foi presente o e-mail, datado de 06 de maio de 2016, proveniente do Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, a remeter a Minuta de Protocolo supra, o qual tem por objeto a implementação de uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, nos territórios das entidades envolvidas, atuando nas diversas vertentes de apoio e proteção às vítimas de violência doméstica e de género. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser submetido à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual. -----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Hélder Guerreiro. -----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por relação profissional com a entidade em causa, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0334-2016 - PROPOSTA N.º 14/2016 P -**-----

ALIENAÇÃO/ARRENDAMENTO DE PARCELA COM A ÁREA DE 10.087 M2, OCUPADA POR PARTE DO PARQUE DE CAMPISMO "CAMPIFÉRIAS" EM VILA NOVA DE MILFONTES -----

----- Foi presente a Proposta nº 14/2016 P, datada de 16/05/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 14/2016 P-----

----- Alienação/Arrendamento de parcela com a área de 10.087 m2, ocupada por parte do Parque de Campismo "Campiférias", em Vila Nova de Milfontes-----

----- Em reunião do coletivo da Câmara Municipal de Odemira realizada em 07.08.1991 foi deliberado atribuir em direito de superfície, por 25 anos, à CAMPIFÉRIAS – CENTROS DE FÉRIAS E TURISMO, S.A., a parcela de terreno com a área de 10.087 m2, sendo esta atribuição destinada à ampliação (2ª Fase) do Parque de Campismo "Campiférias" em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Esta parcela teve origem na cedência à Câmara Municipal, para o seu Domínio Privado, de uma parcela cuja área total é de 17.992 m2, com origem no Processo nº 65/1980 - Alvará da Urbanização "Pinhal do Moinho" em Vila Nova de Milfontes. -----

----- 1- ENQUADRAMENTO-----

----- Em 12.12.1991 foi realizada a ESCRITURA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE entre as partes, do qual se destacam as seguintes cláusulas: -----

----- - Área de cedência: 10.087 m2; -----

----- - O direito de superfície foi constituído pelo prazo de 25 anos; -----

----- - Decorrido este prazo, será tácita e sucessivamente prorrogável por 25 anos, salvo se a superficiária a isso renunciar expressamente, ou se o dono do solo (CMO), denunciar o presente contrato com a antecedência mínima de 365 dias em relação ao prazo inicial ou de qualquer das prorrogações. -----

----- - Porém, "Em caso de denúncia do contrato, por parte do dono do solo, este pagará



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

à superficiária uma indemnização, relativa às benfeitorias por esta realizadas, e apuradas segundo as regras do enriquecimento sem causa”.

- A superficiária fica autorizada a realizar as obras/construções previstas na 2ª fase do projeto do Parque de Campismo sem prejuízo de a superficiária promover a realização de melhorias devidamente autorizadas, ao mesmo projeto;

- No caso de querer alterar a mancha florestal existente, diminuindo a mesma relativamente à existente ao tempo da celebração do contrato, necessita a superficiária de prévia autorização escrita da CMO;

- A título de preço a superficiária pagará à CMO, anualmente, a quantia de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), atualizada anualmente de acordo com o “Índice de preços no consumidor”, que se vencerá no dia 1 de Março de cada ano, podendo ser paga até 8 de Março ou até ao dia 30 de Março com acréscimo de 20%;

- As prestações anuais poderão ainda ser revistas, quinquenalmente por mútuo acordo entre as partes, sempre que se verificarem alterações das condições de aproveitamento do terreno;

- A alienação gratuita ou onerosa do direito de superfície depende de autorização da Câmara Municipal, sob pena de ineficácia;

- O Município de Odemira goza do direito de preferência, na alienação ou adjudicação em liquidação e partilha da sociedade superficiária;

- O Município de Odemira autoriza, a oneração, por parte da superficiária, por hipoteca do direito de superfície, não podendo ser ultrapassado o prazo inicial de 25 anos.

Note-se que o registo do Direito de Superfície (a cargo do Beneficiário - Campiférias, SA) nunca viria a ser concretizado, permanecendo do “desconhecimento” da Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial até hoje, não tendo atualmente a parcela qualquer ónus.

----- 2 – ANTECEDENTES À DENÚNCIA DE CONTRATO-----

----- Em 2014/2015, ocorreram 2 reuniões (incluindo uma visita ao Parque) com a Gerência e Administração da CAMPIFÉRIAS – CENTRO DE FÉRIAS E TURISMO, S.A., tendo sido possível concluir que:-----

----- - O Campismo foi muito afetado pela recente crise económica do País;-----

----- - Tem havido diminuição de campistas no Parque nos últimos anos;-----

----- - A redução verifica-se especialmente no número de campistas “com tenda”;-----

----- - A média de dormidas reduziu de 36 mil para 15 mil em Agosto de 2014;-----

----- - A procura de Bungallows e Caravanas cresceu;-----

----- - A procura de Autocaravanas é diminuta;-----

----- - A gestão da Campiférias deverá passar pela contenção de custos;-----

----- - Pensam extinguir a Campiférias, SA e ficar só com a Novaférias, SA;-----

----- - Pretendem transferir o património e atividade do Parque para a Novaférias, SA;-----

----- - Há 21 postos de trabalho no Parque, todos residentes no concelho;-----

----- - A política da empresa tem como princípio “manter todos os postos de trabalho”;-----

----- - Há funcionários que não têm outros rendimentos, “vivem do trabalho no Parque”;-----

----- - O Parque tem 2 áreas de serviço para Autocaravanas (investimento recente, na parcela do MO, que representou cerca de 30.000 €);-----

----- - Têm vindo a investir na melhoria das condições de mobilidade interior e Balneários;

----- - Já têm previsto novo investimento na renovação dos Balneários “antigos”;-----

----- - A gerência pretendia renovar o Contrato em vigor por mais 25 anos;-----

----- 3 – DENÚNCIA DE CONTRATO E SITUAÇÃO ATUAL-----

----- Tendo em conta que o Direito de Denúncia do Contrato terminava em 11 de Dezembro de 2015, ponderando todos os fatores entretanto conhecidos, de acordo com a deliberações da Câmara Municipal tomada em 19.11.2015, a superficiária foi notificada em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

23.11.2015, de que o Município de Odemira exerceu o direito contratual de Denúncia do Contrato com efeitos a 12 de Dezembro de 2016, destacando-se, que: -----

----- - A CMO considera que 25 anos depois as condições do atual Contrato não se ajustam às realidades contratuais de idênticas parcelas; -----

----- - A CMO não dispõe de terrenos no núcleo urbano de Vila Nova de Milfontes, nem mesmo destinados a equipamento público; -----

----- - A Renda Anual da parcela é de: 4.979,78€ (2014); -----

----- - A CMO considera que a perspetiva de renovação do Contrato por mais 25 anos se assemelha a perpetuação de utilização daquela parcela em uso privado, com uma renda desajustada da realidade; -----

----- - A CMO tem adquirido, por expropriação e negociação avaliados por peritagem, prédios próximos deste por valores que não pode ignorar; -----

----- - Nos termos do ponto 2.2 do Contrato em vigor “Em caso de denúncia do contrato, por parte do dono do solo, este pagará à superficiária uma indemnização, relativa às benfeitorias por esta realizadas, e apuradas segundo as regras do enriquecimento sem causa”;

----- - Têm sido construídas infraestruturas na parcela, sem a prévia autorização da CMO, que lhe conferem uma vocação cada vez mais acentuada de uso privado; -----

----- - O PDM de Odemira e PGU de Vila Nova de Milfontes previram desde a sua 1ª versão a localização de Parques de Campismo em “Zonas Verdes urbanas”, como é o caso desta, admitindo alguma edificabilidade na parcela, embora com vocação específica. -----

----- Neste contexto, tendo o MO procedido à denúncia do Contrato, reagiu a gerência da Campiférias, SA alegando que esta parcela é imprescindível ao sucesso da sua exploração. -----

----- Assim, e face à proximidade do prazo limite do atual direito de superfície (12.12.2016), urge apresentar uma proposta para análise e discussão de novo contrato de constituição de direito de superfície ou, em alternativa, a alienação da parcela; -----

----- Importa ainda informar que, após a comunicação da deliberação do Coletivo da Câmara Municipal na Denúncia do Contrato, decorreram reuniões com a gerência da Campiférias, SA, em 17.12.2015 e 15.01.2016, nas quais se conheceram novos factos; -----

----- - Esta parcela é considerada fundamental à continuidade do Parque de Campismo;---

----- - O Sindicato já alienou a sua parte não tendo presentemente qualquer participação na empresa Campiférias, SA.-----

----- - A empresa Campiférias, SA é agora detida a 100% por iniciativa privada, propriedade da NovaFérias,SA, à exceção do presente contrato de direito de superfície – estabelecido com a 1ª; -----

----- - Têm muita urgência em saber do futuro desta parcela para programar novos investimentos;-----

----- - Têm muita urgência na atualização do licenciamento do Parque face a alterações no seu layout e novas obrigações legais.-----

----- Mais, se concluiu existir um acordo de benefícios tarifários desta empresa para com os sindicalizados da InterSindical – desconto praticado desde a criação do Parque, da iniciativa deste sindicato. -----

----- Foi manifestado o interesse dos atuais proprietários da empresa em estabelecer um novo acordo para prosseguir a atividade do Parque ou, em alternativa, a aquisição da parcela de terreno, solicitando à Câmara Municipal de Odemira a iniciativa de ser esta a formalizar uma proposta.-----

----- 4 - PROPOSTA -----

----- Recentemente o MO procedeu à aquisição de 2 parcelas sob avaliação/peritagem; o Jardim Público de Vila Nova de Milfontes pelo valor de 57,18/m2 e duas parcelas na PP1 com aptidão de construção urbana e equipamento público pelo valor de 69,18/m2. -----

----- Note-se que qualquer destas aquisições tiveram como motivação a inexistência de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

alternativas na posse do município quanto a terrenos para instalação de equipamento. -----

-----Conclui-se desta forma e como enquadramento para a formulação de proposta de alienação da parcela em causa (em zona central da vila), inscrita no domínio privado do município de Odemira, não ser indiferente o valor de aquisição pago pelo município recentemente, especialmente no contexto da construção do jardim público. -----

-----Por outro lado, conclui-se existirem benfeitorias na parcela alvo do presente Contrato, realizadas pela Campiférias, SA, designadamente, um balneário, arruamentos interiores e infraestruturas enterradas de iluminação, águas e saneamento, prevendo o Contrato que estas deverão ser avaliadas e ressarcido o seu proprietário no caso de denúncia do Contrato. -----

-----Face ao contexto descrito, consideram-se 2 cenários de proposta: -----

----- A - Quanto à possibilidade de novo Contrato de Constituição de Direito de Superfície sobre a Parcela;-----

----- . Prazo de Constituição do Direito de Superfície (renovável, podendo ser denunciado até 1 ano antes): 12 anos;-----

----- . Valor do Direito de Superfície: 1€/m2/Ano, atualizável pelo “Índice de preços no consumidor”;-----

----- . Garantia da não edificação e/ou construção de infraestruturas na parcela; -----

----- . Não permitir a constituição de ónus sobre o direito constituído sobre este prédio. --

----- B- Quanto à possibilidade de Alienação da Parcela; -----

----- . Alienação definitiva da Parcela de 10.087 m2 à NovaFérias, SA;-----

----- . Valor de Alienação: Tendo em conta a cláusula 2.2 do atual Contrato e o dever de promover e apoiar o desenvolvimento económico, previsto na alínea ff, do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se alienar a parcela por 50% do valor por m2, pago pelo MO na aquisição do terreno destinado a Jardim Público de Vila Nova de Milfontes

(57,18€/m² /2 = 28,59€/m²), a liquidar em duas tranches (50% em 2016 e 2017);-----

----- . Acordar pela não aplicação da cláusula indemnizatória prevista no 2.2 do atual Contrato.-----

----- Note-se que desta forma, o valor do arrendamento em 12 anos (Cenário A) será no mínimo de 12 x 10.087 €, ou seja, 120.870 €, pelo que representa em 12 anos cerca de 50% do valor de aquisição a liquidar em 2 anos (Cenário B).-----

----- Neste quadro, tenho a honra de propor à Exm^a Câmara Municipal, que se notifique a Novaférias, SA, informando da possibilidade de alienação ou arrendamento nos termos supra descritos, da parcela atualmente ocupada pelo camping, com área de 10.087 m², em Vila Nova de Milfontes, cuja constituição do direito de superfície com a Campiférias, SA terminará em 12.12.2016 após a Denúncia do Contrato promovida pelo Município de Odemira.-----

----- Proponho ainda, que seja concedido um prazo de 30 dias para resposta desta entidade ao Município de Odemira.-----

----- Odemira, 16 de maio de 2016-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng^o."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Manuel Cruz.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0335-2016 - PROPOSTA N.º 15/2016 P - MINUTA DE CONTRATO PARA APOIOS NA INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPLANADAS EM ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

----- Foi presente a Proposta n.º 15/2016 P, datada de 15/05/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 15/2016 P-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Minuta de Contrato para Apoios na Instalação e Concessão de Esplanadas em Zambujeira do Mar-----

-----A requalificação urbana “Polis do Litoral Sudoeste” em Zambujeira do Mar, implicou a remoção de todas as esplanadas existentes na zona de intervenção naquela localidade, importando definir as normas de instalação, apoios e exploração. -----

-----Assim, o Coletivo da Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram as “NORMAS E APOIOS PARA A INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPLANADAS EM ZAMBUJEIRA DO MAR”, nas quais se definem as regras relativas à instalação e concessão de áreas de esplanada na zona de intervenção de requalificação urbana do projeto Polis do “Litoral Sudoeste”, tendo em vista uma leitura uniforme e coerente do espaço urbano, bem como, isentar em 2016 e 2017, excecionalmente, a cobrança de taxas municipais de ocupação de via pública, e conceder apoio financeiro, quando aplicável, até ao final de 2016, devendo ser estabelecido previamente um contrato de obrigações com cada um dos interessados. -----

-----Neste contexto, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta de MINUTA DE CONTRATO PARA APOIOS NA INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPLANADAS EM ZAMBUJEIRA DO MAR, aplicável no âmbito das “NORMAS E APOIOS PARA A INSTALAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPLANADAS EM ZAMBUJEIRA DO MAR”, aprovadas por deliberação do Coletivo da Câmara em 21/04/2016 e da Assembleia Municipal em 02/05/2016.-----

-----Mais se propõe que, em caso de aprovação, sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o contrato e demais obrigações dele decorrentes, em representação do Município.-----

-----Odemira, 15 de Maio de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido ao Gabinete de Qualidade e Controle de Gestão do Município de Odemira para alteração do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas, no âmbito desta isenção extraordinária por dois anos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0336-2016 - PROPOSTA Nº 16/2016 P - PROJETO "POLIS SW" - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ZONA 3 - MARGINAL DE VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a Proposta nº 16/2016 P, datada de 15/05/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 16/2016 P-----

----- Projeto "Polis SW" - Requalificação e Valorização da Zona 3 - Marginal de Vila Nova de Milfontes -----

----- As Ações de Requalificação urbana em Vila Nova de Milfontes foram planeadas de forma faseada em 4 zonas. O Projeto da zona 3 – Marginal da praia, sofreu atrasos provocados pelo assoreamento do rio Mira e conseqüente perda acelerada de areias na praia da Franquia, bem como pelo início da revisão do POOC Sines-Burgau, situação que ainda decorre.-----

----- Porém, a Polis SW, SA e o projetista tem vindo a insistir com a urgência na conclusão do projeto por razões contratuais, situação reforçada com o aproximar da conclusão da ação Polis prevista para 2016/2017.-----

----- Por outro lado, o Coletivo da Câmara Municipal deliberou em 2015.11.19, por unanimidade, em fase de anteprojeto, emitir parecer condicionado nos termos que se anexam, tendo remetido à Polis SW, SA a respetiva ata, cujo conteúdo foi atendido pelo projetista, aguardando este a pronúncia da Câmara Municipal para concluir o trabalho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Neste contexto, e perante o atraso confirmado no processo em curso de revisão do POOC não se prevendo a sua conclusão antes do final de 2016, e estando prevista a intervenção de recarga de areias na praia em 2016/2017, cujo projeto está em fase de conclusão para lançamento de concurso e execução com o financiamento do POSEUR, considera-se ser este o limite temporal para a emissão do respetivo parecer final e conclusão do projeto de execução. -----

-----Nestes termos, tenho a honra de remeter à Exm.^a Câmara Municipal a proposta de projeto de execução da Requalificação e Valorização da Marginal de Vila Nova de Milfontes, desenvolvida pela Sociedade Polis SW, em sequência ao parecer da Câmara Municipal deliberado por unanimidade em fase de anteprojecto, tomada em 2015.11.19, em reunião ordinária. -----

-----Odemira, 15 de Maio de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng^o." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão. -----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0337-2016 - PROPOSTA N.º 17/2016 P - AQUISIÇÃO DE ETAR DO MLA EM FORNALHAS VELHAS** -----

-----Foi presente a Proposta n.º 17/2016 P, datada de 15/05/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta n.º 17/2016 P -----

-----Aquisição de ETAR do MLA em Fornalhas Velhas -----

-----O Município de Odemira dispõe desde 2004 de um sistema de drenagem e tratamento de efluentes em Fornalhas-Velhas, aglomerado populacional da freguesia de Vale

Santiago com 200 habitantes. O Sistema de tratamento daquela localidade situa-se em terreno particular autorizado para o efeito e consta de uma ETAR compacta de pequena dimensão que atualmente não responde com eficácia aos exigentes tratamentos impostos na legislação relativa a tratamento final de efluentes urbanos.-----

----- Por outro lado, no acordo de parceria estabelecido com a AdP, SA – Águas de Portugal, foram delimitados por critérios populacionais o conjunto de sistemas que passaram desde Fevereiro de 2011 a ser geridos pela AgdA, SA - parceria Público-Público entre a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo (incluindo Odemira) e a AdP, SA, que atualmente fornece água tratada em “alta” a todos os aglomerados com mais de 100 habitantes (incluindo Fornalhas Velhas), e trata os efluentes de todos os aglomerados com mais de 300 habitantes (excluindo Fornalhas Velhas).-----

----- Desta forma, compete ao Município de Odemira a gestão direta da drenagem e tratamento dos efluentes em Fornalhas Velhas, estando identificada a necessidade urgente de remodelação total com ampliação da respetiva ETAR. Recentemente, e após a construção do Matadouro do Litoral Alentejano – MLA, SA, esta entidade construiu uma nova ETAR a 800 metros de Fornalhas Velhas que trata desde 2012 os efluentes do MLA, com capacidade para tratar a capacidade máxima de abate daquela unidade, acrescida de uma folga de 30%.-----

----- Esta unidade de tratamento (ETAR), está implantada em terreno do MLA, SA, devidamente licenciada (cuja licença se Anexa) e constitui uma moderna instalação que tem capacidade para tratar em conjunto os efluentes do MLA e do Aglomerado de Fornalhas Velhas, sendo atualmente operada diretamente pelo MLA, entidade que não está vocacionada para tal.-----

----- A ETAR ocupa a área de 4 ha, sendo constituída por estação elevatória, tratamento preliminar, lagoa de regularização, lagoa anaeróbia, lagoa aeróbia, leitos de macrófitas e 3 lagoas de maturação, ou seja tratamento complementar ao secundário, conferindo um



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

tratamento aos efluentes muito para além do exigido legalmente.-----

-----Neste contexto, e tendo em conta a proposta da Administração do MLA para alienação da ETAR ao Município de Odemira, este equipamento passaria a ser gerido pela Divisão de Ambiente do Município de Odemira, capacitando esta entidade a resolver o deficiente tratamento atual da povoação das Fornalhas Velhas com a construção adicional de um emissário no caminho existente entre o aglomerado e a atual ETAR do MLA, passando o efluente deste aglomerado a ser tratado nesta ETAR, com a consequente desativação da atual ETAR Compacta de Fornalhas Velhas. -----

-----Neste quadro, considerando que:-----

-----• A atual ETAR compacta de Fornalhas Velhas trata deficientemente os efluentes daquele aglomerado;-----

-----• O Município de Odemira é o responsável pela operação da atual ETAR daquela localidade localizada em terreno privado;-----

-----• É elevado o investimento a despendar na aquisição de terreno e remodelação/ampliação da atual ETAR de Fornalhas Velhas (estima-se 600.000 euros); -----

-----• É recomendada a concentração de tratamento de efluentes, permitindo assim maior investimento na qualidade do mesmo e economia de escala na operação; -----

-----• Não existe situação semelhante no concelho de Odemira, sendo em todos os casos o Município o proprietário e operador de sistemas de tratamento de efluentes que servem zonas industriais e de localização de atividades empresariais, como é o caso por exemplo da ZIL localizada no Bairro Municipal de Vale Santiago;-----

-----• O MLA, SA dispõe de uma moderna ETAR, com capacidade para tratamento conjunto dos efluentes do MLA e do aglomerado das Fornalhas Velhas;-----

-----• Não é vocação desta entidade MLA, SA a operação deste equipamento – ETAR;-----

-----• É competência dos Municípios o tratamento de efluentes;-----

----- • O tratamento de efluentes de Fornalhas Velhas poderá ser encaminhado para esta ETAR sendo aí devidamente tratado, aproveitando a capacidade já instalada neste equipamento;-----

----- • A Administração do MLA, SA propõe ao Município de Odemira a alienação da ETAR;-----
----- Considerando ainda o valor investido pelo MLA, SA (cuja justificação se anexa), tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição ao MLA, SA de uma parcela a destacar da forma legalmente possível do terreno, com a área mínima de 4.000 m², onde está implantada a obra da ETAR, (conforme demarcação e implantação em planta em Anexo), livre de ónus, pelo valor total de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), a liquidar no ato da escritura.-----

----- Proponho ainda que, em caso de aprovação desta proposta, esta seja remetida aos seus proprietários, para estes se pronunciarem no prazo de 20 dias, e que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município.-----

----- Odemira, 15 de Maio de 2016-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0338-2016 - PROPOSTA Nº 18/2016 P - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - AUDIÊNCIA PRÉVIA**-----

----- Foi presente a Proposta nº 18/2016 P, datada de 16/05/2016, proveniente do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----
-----"Proposta n.º 18/2016 P-----
-----Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - Audiência Prévia -----
-----Resulta do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais que os Municípios que correspondem a centros urbanos de nível superior ou Autoridades Urbanas devem apresentar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), desde que pretendam contratualizar com o respetivo Programa Operacional Regional as prioridades de investimento inscritas no eixo urbano, designadamente: -----
-----4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação; -----
-----6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;-----
-----9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais. -----
-----A componente do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável a incluir no PEDU abrange potencialmente toda a área territorial do município, podendo ser definidas áreas de intervenção específicas. A componente do Plano de Ação de Regeneração Urbana incide territorialmente nos centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas, abrangidos por Áreas de Reabilitação Urbana. A componente do Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas incidirá em áreas inframunicipais com características sócio-funcionais que evidenciem a sua condição de área crítica do território municipal. -----
-----Na região Alentejo (que inclui a sub-região da Lezíria), do total de 58 municípios, apenas 26 integraram centros urbanos de nível superior (Santiago do Cacém integra dois

centros urbanos). O montante total a afetar aos PEDU no Alentejo e Ribatejo totalizavam 118 M€ para um conjunto de 27 Centros Urbanos de nível Superior. -----

----- A 19 de junho de 2015 foi publicado o Convite Aviso EIDT-99-2015-03, para apresentação de candidaturas visando a aprovação de PEDU. -----

----- O Município de Odemira formalizou a Candidatura em 30/09/2015, num total de propostas que perfaziam o montante de 12.157.000 € de investimento (10.333.450 € de participação FEDER – ver anexo I). -----

----- A análise das candidaturas pela Autoridade de Gestão do Alentejo 2020 determinou a imposição de ajustamentos em todas as propostas apresentadas, face ao montante total proposto pelos municípios, muito acima da dotação prevista no Aviso de Abertura. -----

----- Na candidatura apresentada pelo Município de Odemira foi rejeitada a integração dos projetos da AFIPR e do pavilhão multiusos de São Luís. Foi também proposta a redução dos montantes a afetar a cada um dos projetos incluídos no PEDU de Odemira (ver anexo II), para um total de 6.015.166 € de investimento público e de 5.112.891 € de participação FEDER (valor ainda assim superior a 4.370.370 €, equivalente a um vinte e sete avos da verba total destinada aos PEDU's do Alentejo). -----

----- Vem agora a Autoridade de Gestão do Alentejo 2020 remeter a notificação da proposta de decisão de aprovação sobre a candidatura PEDU EIDT-99-2015-03-076, que se anexa, para efeitos da necessária Audiência prévia. -----

----- Considerando que a decisão da Autoridade de Gestão do Alentejo 2020 em nada prejudica a pretensão apresentada pelo Município de Odemira, antes pelo contrário, e face à urgência do assunto, parece-nos que nos devemos pronunciar desde já, favoravelmente, pelo que proponho à Ex^a Câmara Municipal que, sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o contrato e demais obrigações dele decorrentes, em representação do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Odemira, 16 de maio de 2016-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0328-2016 - PROPOSTA Nº 3/2016 HG - PROPOSTA PARA A INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA COMO COPROMOTOR E, COMO TAL, MEMBRO DO COMITÉ EXECUTIVO DO “FÓRUM PARA A GOVERNAÇÃO INTEGRADA (GOVINT)”**-----

-----Foi novamente presente a Proposta nº 3/2016 HG, datada de 09/05/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 3/2016 HG-----

-----Proposta para a integração do Município de Odemira como copromotor e, como tal, membro do comité executivo do “Fórum para a Governação Integrada (GOVint)”-----

-----O GOVint constitui-se como uma rede colaborativa e informal, constituída por entidades públicas e privadas que pretendem refletir e agir sobre problemas sociais complexos a partir de uma nova base/modelo de governação, a “Governação Integrada”.-----

-----Numa primeira fase, o GOVint, que se constituiu no biénio de 2014/2015, teve como principal missão a reflexão sobre, ou para, a consolidação de termos e de práticas de governação integrada bem como sobre o que são problemas sociais complexos. Nesse biénio foram copromotores da rede o Governo (Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional) o

IPAV (Instituto Padre António Vieira), a Câmara Municipal de Lisboa, a Câmara Municipal de Braga, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Fundação Montepio e a Santa casa da Misericórdia de Lisboa. O IPAV assumiu a direção do projeto, concentrado em si a equipa técnica e os recursos, de todos, para o desenvolvimento do mesmo. -----

----- Resultaram deste biénio um conjunto de publicações sobre o tema, fruto de um trabalho técnico/investigação realizado a partir do levantamento de boas práticas a nível nacional e de um conjunto de eventos regionais, nacionais e internacionais. Resultaram ainda um conjunto de formações para técnicos e de componentes para pós-graduações no âmbito do ensino superior, designadamente a formação avançada em governação integrada na Universidade Católica de Lisboa.-----

----- Importa referir que, nesta fase, o município de Odemira participou ativamente no projeto a partir da sua “rede social” que foi considerada como uma boa prática, tendo por isso, participado nos eventos nacionais e internacionais mas também num conjunto de oficinas e reuniões de trabalho.-----

----- De todo este trabalho importa notar a grande conferência internacional que se realizou em 15 e 16 de Outubro na Fundação Calouste Gulbenkian em Lisboa como o espaço de encerramento público do projeto mas também como momento para reconhecer a relevância da abordagem integrada de governação, seja a nível nacional como a nível internacional. Este foi também o momento que permitiu não ter dúvidas sobre a necessidade de passar a uma fase seguinte. Uma fase mais prática. -----

----- É neste contexto que surge o convite para a Câmara Municipal de Odemira participar na primeira reunião de promotores, realizada em Fevereiro do corrente ano, na qual foi formulado o primeiro convite, que agora se formalizou, a integrar, como copromotor, a nova fase do projeto GOVint. -----

----- Nessa reunião foram apresentados aqueles que já estão confirmados como



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

copromotores desta nova fase, designadamente: o Governo (Presidência do Conselho de Ministros/Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa); o IPAV (Instituto Padre António Vieira), a Câmara Municipal de Lisboa, a Câmara Municipal de Braga, a Câmara Municipal do Porto, a Câmara Municipal de Gaia, Câmara Municipal de Matosinhos, a GRACE (Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial), a Fundação Montepio, a Santa casa da Misericórdia de Lisboa, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, a Universidade de Lisboa/Instituto de Ciências Sociais, a Universidade Católica Portuguesa e a Universidade de Aveiro. Nessa reunião estiveram ainda presentes, para além da Câmara Municipal de Odemira, a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens e o INA (Direção-Geral da Qualificação de Trabalhadores em Funções Públicas) que ainda não haviam confirmado a sua adesão como promotores. -----

-----Desta reunião, suprarreferida, resultaram três questões centrais, a saber: -----

-----Foi decidido que o IPAV (Instituto Padre António Vieira) continuará a assegurar toda a componente de gestão do projeto e de apoio técnico pelo que devem ser-lhe concedidos os apoios referentes às comparticipações dos copromotores;-----

-----Foi decidido que os copromotores comparticiparão, do seu orçamento, no caso específico das câmaras municipais com 15.000€ (quinze mil euros) cada, para o desenvolvimento do projeto e dos seus produtos; -----

-----Foi decidido que, nesta segunda fase, o GOVint pretende, para além das componentes que já teve na primeira fase (investigação, eventos, publicações), aprofundar a componente formação (com a inclusão das universidades e do INA como copromotores do fórum) e a componente de “projetos-piloto” (seja porque quer fazer um acompanhamento e apoio técnico na pilotagem desses projetos seja porque os quer, posteriormente, transformar em práticas transferíveis). -----

-----Assim:-----

----- Considerando os eixos temáticos de atuação do GOVint para esta segunda fase, designadamente/particularmente as questões sociais (Crianças e Jovens em Risco, Isolamento de Idosos, Doença Mental e o Insucesso e Abandono Escolar Precoce), as questões ambientais como a adaptação às alterações climáticas, e, as questões da administração pública;-----

----- Considerando que Odemira tem um conjunto de projetos (ODETE, CMI e EMAAC) que muito podem beneficiar com a participação ativa do município no âmbito deste fórum, seja porque um deles pode ser objeto de acompanhamento e apoio técnico e que todos os outros podem participar em formações e em eventos de relevo significativo; -----

----- Considerando os produtos que terão impacto sobre o Odemira, por força de ser copromotor, de onde se destacam: O acompanhamento direto aos projetos com enquadramento nos eixos temáticos de atuação do GOVint; Formação para técnicos superiores e dirigentes intermédios no âmbito dos currículos a construir pelo (e para) o INA; Acesso a formação superior que será construída pelas Instituições de Ensino Superior; Participação nos processos de decisão do projeto, participação em todas as publicações e em todos os fóruns e colóquios do projeto.-----

----- Neste sentido e porque se considera o projeto de elevado relevo para a capacitação técnica e organizacional interna, seja na forma como pode vir a contribuir para uma melhor organização na resposta a problemas complexos, seja na forma como pode introduzir melhorias no nosso posicionamento como parceiro das organizações do território, tenho a honra de propor à Ex.ª Câmara Municipal a adesão do Município, como copromotor do GOVint, bem como, nos termos da alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, atribuir um apoio financeiro de 15000€ (quinze mil euros) ao IPAV – Instituto Padre António Vieira atendendo a que este foi o valor considerado igual (por terem benefícios idênticos) para todas as câmaras municipais envolvidas no projeto como copromotoras, e, atendendo a que esta será a entidade responsável por todas as tarefas de coordenação, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apoio técnico, de publicações e de formação associadas ao projeto.-----

-----Odemira, 09 de maio de 2016-----

-----O vereador,-----

-----a) Hélder Guerreiro".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.1.3. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0309-2016 - PARECER PARA PLANO DE GESTÃO FLORESTAL, NO PRÉDIO RÚSTICO "HERDADE DA ALPENDURADA", SITO NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 49/2016, datada de 19 de abril de 2016, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 16/2009, de 14 de janeiro, veio solicitar o parecer sobre um Plano de Gestão Florestal, requerido pelas entidades, HERADAIL - Exploração Gestão e Administração de Empreendimentos Imobiliários, S.A. e Herbarrancos – Sociedade de Gestão e Desenvolvimento de Propriedades S.A., no prédio rústico na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, denominada por "Herdade da Alpendurada", inscrito na matriz cadastral com os números 1, 2, 3, 4, 5 e 6, Secção I, cuja área total é 1.117,20 hectares, mas apenas 571,98 são ocupados por espaços florestais.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o PDM e PMDFCI, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que a área a florestar com povoamento misto de Sobreiros e Eucalipto-comum, Pinheiros Mansos e Pinheiros Bravos se inclui em áreas classificadas como de Espaços de Valorização e Proteção

Ambiental 1 e 3, de acordo com o previsto no PDM, deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. O PGF identifica ainda na Planta de Ordenamento do Extrato do PDM à escala 1/25.000, que existe parcelas em áreas classificadas como “espaços agrícolas” no PDM, por conseguinte deverá ter em atenção os princípios gerais e objetivos deste documento, isto é “destinam-se predominantemente à produção de bens alimentares através da exploração de sistemas arvenses, pratenses, hortícolas e frutícolas. Nestes solos são proibidas todas as ações que diminuam ou destruam as suas potencialidades, nomeadamente obras hidráulicas, vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, aterros e escavações ou quaisquer outras formas de utilização não agrícola.” e consequentemente “consideram-se integradas na Reserva Agrícola Nacional e como tal sujeitas ao regime do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março, na sua atual redação, todas as áreas designadas por Espaços Agrícolas.”. A propriedade, alvo deste Plano, segundo a Planta de Ordenamento do Extrato do PDM à escala 1/25.000, prevê a passagem pela EN 390 em algumas parcelas, segundo o Artigo 32º da Alteração por adaptação do PDM de Odemira ao PROT Alentejo, isto é a faixa de proteção a considerar, junto ao traçado da EN 390, deverá ser providenciado a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros a partir do eixo da via, e ainda, deverão ser respeitadas as restantes condicionantes impostas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro. Segundo ainda a área do PGF, esta inclui a passagem de uma Linha de Alta Tensão (3ª classe) e uma Linha de Média Tensão (2ª classe), logo, “ deverão estar previstas zonas de proteção para as linhas elétricas de média e alta tensão, definidas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro, e que compreendem faixas de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

metros para as linhas de 2.^a classe, 25 metros para as linhas de 3.^a classe de tensão nominal igual ou inferior a 60 kVA e 45 metros para as linhas de 3.^a classe de tensão nominal superior a 60 kVA.”. A área da unidade de gestão (UG) insere-se igualmente (pequenas parcelas) em zonas afetadas em REN, devendo-se considerar determinadas precauções a ter por parte da entidade proponente do PGF, que deverão ser as que constam no Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro. A propriedade alvo desta unidade de gestão (UG) encontra-se completamente contida em Rede Natura 2000 (ZPE da Costa Sudoeste), que conseqüentemente deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam a sustentabilidade da produção agro-florestal e a restrição do uso de agroquímicos (adotando por técnicas alternativas). Deverão equitativamente ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no PMDFCI, por se tratar de uma zona de Risco de Incêndio Potencialmente Médio, sobretudo, mas adjacente a parcelas de Risco de Incêndio Potencialmente Alto e Muito Alto. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido "Parecer Favorável" para o povoamento mistos de Sobreiros e Eucalipto-comum, Pinheiros Mansos e Pinheiros Bravos no prédio rústico denominado por “Herdade da Alpendurada”, sito na Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Propõe-se a emissão de "Parecer Favorável".-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0311-2016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO: COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 156/2016, datada de onze de abril de dois mil e

dezasseis, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta a proposta de renovação do contrato na modalidade de avença com “Veiga & Moura, Sociedade de Advogados RL”, pelo período de um ano.-----

----- Foi igualmente presente a informação n.º 365-2016, datada de dois de maio de dois mil e dezasseis, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, na qual consta a informação de verificação em conformidade com o previsto no n.º 6 do art.º 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), bem como a emissão de parecer prévio vinculativo por Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso de competência própria, estabelecida no n.º 5 e no n.º 10 do art.º 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016). Também consta que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, deve ser solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção do referido compromisso plurianual.-----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0324-2016 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 29/04/2016 A 12/05/2016**-----

----- Foi presente a informação nº 2016/391, datada de 13 de maio de 2016, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 609.447,70€ (seiscentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 29/04/2016 a 12/05/2016.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----3 - **ASSUNTO N.º 0331-2016 - PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO À RESTAURAÇÃO DENOMINADO "CANTINA", SITO EM MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA: ABERTURA DE PROPOSTAS**-----

-----Foi novamente presente o processo referente à atribuição de espaço destinado à restauração, denominado "Cantina", sito no Mercado Municipal de Odemira, bem como a informação n.º 395/2016, datada de 16 de maio de 2016, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2016, foi publicado o edital n.º 41/2016, relativo à abertura do procedimento, cujo período de apresentação de proposta decorreu entre os dias 11/04/2016 e 13/05/2016. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que findo o referido período não se registou a receção de qualquer proposta. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo oitavo dia do mês de maio do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.632.135,62€ (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), dos quais 3.040.250,55€ (três milhões, quarenta mil, duzentos e cinquenta euros e cinquenta e cinco cêntimos) são "Dotações Orçamentais" e 591.885,07€ (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e sete cêntimos) são "Dotações Não Orçamentais"; constando em Caixa: 12.210,18€ (doze mil, duzentos e dez euros e dezoito cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.619.925,44€ (três milhões, seiscentos e dezanove mil, novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

-----**2.3. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0322-2016 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/04/2016 E 12/05/2016, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013.**-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2016 - Req. António Augusto Lourenço - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, n.º 3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de reparação de prédio;-----

----- Proc. Nº 99 - ano - 2016 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

----- Proc. Nº 97 - ano - 2016 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação referente ao Processo n.º 36/2016 AU;-----

----- Proc. Nº 221 - ano - 2014 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra - Boavista - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 90 - ano - 2015 - Req. Michael John Beaumont - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, n.º 44, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

----- Proc. Nº 45 - ano - 2015 - Req. António Carlos Inocência Alves - Local da Obra - Rua Eng.º Duarte Pacheco, 48, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 45/2015-LAO;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 185 - ano - 2015 - Req. Maria Manuela Viana Fernandes - Local da Obra - Vale Juncal, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Nipg2930/16, Processo n.º185/2015 LAO; -----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2016 - Req. Maria Teresa Gomes Rocha Soares Marques Videira - Local da Obra - Herdade de Cubeiros, Cubeiros de Cima - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de certidão para aumento de compartes referente ao Processo n.º 7/2016; -----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2014 - Req. Bruno Miguel Silva Rodrigues - Local da Obra - Pereiras - Freguesia - Relíquias - Assunto - Projeto de rede de gás; -----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2014 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de reativação e continuidade de processo de emissão de certidão de dispensa de Licença de Habitação; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2016 - Req. Jerónimo Barreiros Protásio Poeira - Local da Obra - Rua Doutor Jaurez, n.º 2, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de dados referentes ao Alojamento Local; -----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2015 - Req. Maria Teresa Machado Passos - Local da Obra - Urbanização do Monte da Rosa, n.º 17 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura; -----

-----Proc. Nº 182 - ano - 2015 - Req. Maria Custódia Francisca - Local da Obra - Rua Nova do Ferrenho, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao ofício n.º 1785 de 2016/02/29; -----

-----Proc. Nº 91 - ano - 2015 - Req. Maria Mercedes Askani - Local da Obra - Várzea do Burdo, Vale dos Alhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de dispensa de apresentação Projeto de gás-Lao 91/2015; -----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2016 - Req. Maria Teresa Gomes Rocha Soares Marques Videira - Local da Obra - Herdade de Cubeiros-Cubeiros de Cima - Freguesia - Relíquias - Assunto -

Pedido de certidão para aumento de compartes; -----
----- Proc. Nº 143 - ano - 1983 - Req. Sitava Turismo, S.A. - Local da Obra - Brejo da Zimbreira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Processo n.º 143/1983 AO;-----
----- Proc. Nº 32 - ano - 2015 - Req. Kai-Michael Bode - Local da Obra - Monte da Serra, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º32/2015;-----
----- Proc. Nº 105 - ano - 2014 - Req. Guido Jozef Marie Geelen - Local da Obra - Monte Samoqueiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Notificação de despacho, exposição;-----
----- Proc. Nº 69 - ano - 2016 - Req. Duna Parque, S.A. - Local da Obra - Avenida Marginal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença especial de ruído e licença para realização;-
----- Proc. Nº 68 - ano - 2016 - Req. Frupor - Sociedade Agro-Industrial, S.A. - Local da Obra – Frupor, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação;-----
----- Proc. Nº 67 - ano - 2016 - Req. José Francisco Madeira Álvaro - Local da Obra - Castelão - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de licença para a realização de baile;-----
----- Proc. Nº 118 - ano - 2016 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da Obra - Rua de Goa - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de autorização para ocupação de via pública;-----
----- Proc. Nº 92 - ano - 2016 - Req. Michael Florentin Von Rudloff - Local da Obra - Corgo da Fonte - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de comunicação prévia de obras de edificação referente ao Processo n.º 131/2015;-----
----- Proc. Nº 21 - ano - 2004 - Req. Idálio Maria de Oliveira - Local da Obra - Courela do Peladiço, Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Redução de Garantia Bancaria;-----
----- Proc. Nº 18 - ano - 1993 - Req. Mademira - Soc. Comercial e Ind. de Madeiras do Mira Lda. - Local da Obra - Loteamento da Bemposta - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo n.º 18/1993;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 176 - ano - 2015 - Req. Luís Miguel da Silva Marques - Local da Obra - Canavial - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 176/2015;-----

-----Proc. Nº 247 - ano - 2015 - Req. Vitacress Portugal, S.A. - Local da Obra - Quinta dos Cativos, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 176 - ano - 2015 - Req. Luís Miguel da Silva Marques - Local da Obra - Canavial - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 176/2015;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2016 - Req. Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Velha - Local da Obra - Rua do Azinhal - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença ruído para festividade e ou divertimento público;-----

-----Proc. Nº 72 - ano - 2016 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da Obra - Varias Localidades do Concelho - Assunto - Licença para a realização de evento;-----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2016 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Sociedade Recreativa S. Teotoniense - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Licenças;-----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2016 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Zmar - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença de ruído para sete de maio;-----

-----Proc. Nº 208 - ano - 2014 - Req. Jan Leonhard - Local da Obra - Vale Corvo - Freguesia - São Luís - Assunto - Ofício 20890/2015/Dcnf-Alg/Dlap;-----

-----Proc. Nº 61 - ano - 2016 - Req. Israel Modesto Correia - Local da Obra - Recinto Feiras e Mercados, Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para montagem do circo;-----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2015 - Req. Nuno Fernando Cortes Rodrigues - Local da Obra - Cerca das Arvores, n.º 28 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio de denúncia;-----

----- Proc. Nº 210 - ano - 2015 - Req. José Filipe Santinhos Correia - Local da Obra - Lote 257, Alagoachos, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Previa de Obras de Edificação;-----

----- Proc. Nº 122 - ano - 2015 - Req. Miloeste Investimentos, Lda. - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, 29, Fração A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local na modalidade moradia;-----

----- Proc. Nº 67 - ano - 2012 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação de projeto retificativo do Posto de Transformação e do Grupo Gerador de Segurança; -----

----- Proc. Nº 106 - ano - 2016 - Req. Beatriz Ada Bonacalza - Local da Obra – Salamoia, Estrada do Cemitério - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de aprovação/ renovação de licença de ocupação de via pública;-----

----- Proc. Nº 170 - ano - 2015 - Req. Robin Tenge - Local da Obra - Pisões - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 170/2015-IPO; -----

----- Proc. Nº 182 - ano - 2015 - Req. Patamar Violeta – Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Porto da Torre - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Aboboreira; -----

----- Proc. Nº 214 - ano - 2014 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Pega, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Solicita uma reavaliação do Processo relativamente à RAN;-----

----- Proc. Nº 167 - ano - 2013 - Req. Ludgero Mendonça Gonçalves - Local da Obra - Quintas, Lote 3, Fração C - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo n.º 167/2013 CPOE; ----

----- Proc. Nº 120 - ano - 2016 - Req. António Bessa - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informações sobre bar de Praia na Zambujeira do Mar;----

----- Proc. Nº 203 - ano - 2008 - Req. Frupor-Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Brejo Redondo, Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Marcação de vistoria;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 16 - ano - 2016 - Req. Maria Barbara Pereira Jaques da Silva - Local da Obra - Montinhos, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 16/2016-CIAU;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2016 - Req. Barbara Marina Borges do Nascimento - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, Edifício do Vizir, 1º I - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2016 - Req. Francisco Silvério Félix - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento, 23 - 1.º D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local na modalidade de Apartamento;-----

-----Proc. Nº 215 - ano - 2014 - Req. Luísa Margarida Vieira Sarmento Botelho - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção ao Processo do Projeto da Rede de Gás;-----

-----Proc. Nº 101 - ano - 2015 - Req. Maria Augusta Bento Aroeira Gonçalves - Local da Obra - Rua D. João II, n.º 33, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local referente ao Processo n.º 101/2015;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2016 - Req. António Augusto Lourenço - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, n.º3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de reparação de prédio;-----

-----Proc. Nº 108 - ano - 2016 - Req. Patrícia Isabel Paulino da Silva - Local da Obra - Bemparece, Lote 11, Portas do Transval, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 123 - ano - 2015 - Req. Miloeste Investimentos, Lda. - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, 29 Fração B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local na modalidade Moradia;-----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2015 - Req. Herdade do Cuba, Lda. - Local da Obra - Herdade da

Cuba, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença Administrativa para construção de um armazém agrícola;-----

----- Proc. Nº 124 - ano - 2015 - Req. Miloeste Investimentos, Lda. - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, 29, Fração C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local na modalidade moradia;-----

----- Proc. Nº 157 - ano - 2015 - Req. Maria Manuela Teresinha Lage - Local da Obra - Urbanização Cerca das Cabanas, nº 13 - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º157/2015-LAO;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2016 - Req. Milfontom, Atividades Turísticas, Lda. - Local da Obra - Rua dos Carris, Fração D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento; --

----- Proc. Nº 110 - ano - 2015 - Req. Protásio Guerreiro Francisco - Local da Obra - Rua de Trás das Escolas, Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 110/2015-LAO;-----

----- Proc. Nº 164 - ano - 2015 - Req. Pedro Miguel Caetano Brites - Local da Obra - Monte Vistoso - Lote 26 A, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 164/2015; -----

----- Proc. Nº 66 - ano - 2016 - Req. Cercicoa - Coop. Educação e Reab. Crianças Inadaptadas de Castro Verde, Our. e Almod. - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Campanha Pirilampo Mágico/2016;-----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2015 - Req. Cornélia Anita Lisa Schwerthelm e Outros - Local da Obra - Casinha da Ribeira dos Fitos, Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Construção de habitação em área de Reserva Ecológica;-----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2006 - Req. José Lamosa Gomes - Local da Obra - Av. das Escolas n.º 1/3 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Segurança Contra Incêndios - Medidas de Autoproteção;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 28 - ano - 2016 - Req. Mariana Júlia Pereira - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de informação sobre estado do pedido;---

-----Proc. Nº 64 - ano - 1991 - Req. Sociedade Areeiro Moinho Novo, Lda. - Local da Obra - Herdade do Moinho Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria;-----

-----Proc. Nº 132 - ano - 2015 - Req. Summertime Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, Lote 4, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 232 - ano - 2011 - Req. José Manuel Rosa Aroeira - Local da Obra - Bairro Social da Alagoinha, Lote 28 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reativação do Processo n.º 232/2011-CPOE;-----

-----Proc. Nº 73 - ano - 2016 - Req. Associação Cult. Desportiva e Recreativa Brunheiras - Local da Obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Festividade e ou Divertimento Público;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2016 - Req. Marlene Diogo da Costa - Local da Obra - Gomes Aires, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Licenciamento Industrial para destilaria;-----

-----Proc. Nº 97 - ano - 2015 - Req. António Fernando Santos Serrão Cintra do Valle - Local da Obra - Rua do Castelo ou Rua António José de Almeida - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2016 - Req. Milfontom, Atividades Turísticas, Lda. - Local da Obra - Rua Carris, Fração C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local;

-----Proc. Nº 129 - ano - 2014 - Req. Fernando Manuel da Costa - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação referente ao Processo n.º 129/2014 CIAU;-----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2016 - Req. Ricardo Nuno Reis Oliveira Águas de Matos - Local da

Obra - Concelho de Odemira - Assunto – Processo n.º 15/2016;-----

----- Proc. Nº 68 - ano - 2016 - Req. Luís Filipe Melo Gonçalves - Local da Obra - Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de Arquitetura; -----

----- Proc. Nº 205 - ano - 2002 - Req. Miguel Godinho dos Santos - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º205/2002-LAO; -----

----- Proc. Nº 119 - ano - 2016 - Req. David José Macedo Silva - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de autorização para ocupar via pública; --

----- Proc. Nº 67 - ano - 2016 - Req. António Manuel Nunes Vitorino - Local da Obra - Lote 17, Atanázio, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Nipg: 9695/16,Cpoe 67/2016: resposta ao ofício n.º 002814, de 11 de abril; -----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2016 - Req. Apicortes Apicultura Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Mateus Alves, n.º 39 - Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Registo de Licenciamento de Produção de Licor – SIR;-----

----- Proc. Nº 71 - ano - 2016 - Req. Vítor Manuel da Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, n.º 80/82 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Ocupação de via pública com estrada;-----

----- Proc. Nº 221 - ano - 2015 - Req. Vera Pacheco Ledo Afonso - Local da Obra - Loteamento Municipal de Sabóia, Lote n.º2 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 64 - ano - 2016 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bar Mistura Fina - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licença para música ao vivo no dia 29/04;-----

----- Proc. Nº 163 - ano - 2015 - Req. José Manuel Casal Ribeiro da Silva Dias - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Samoqueirinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º163/2015-LAO;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2015 - Req. Luís Filipe da Silva Cópio Frieza - Local da Obra - Monte Vistoso, Lotes 85 e 86 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio de chave de Certidão;-----

-----Proc. Nº 19 - ano - 2004 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Lote N.º 33 do Loteamento da Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Cancelamento da garantia bancária referente às infraestruturas elétricas;-----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2016 - Req. Associação de Festas da Boavista - Local da Obra - Av. Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de licença de ruído para realização de baile no dia 27/05/2016;-----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2016 - Req. Luís Miguel Gonçalves dos Santos - Local da Obra - Almograve, Vila Nova Milfontes e Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido licença para venda artesanato;-----

-----Proc. Nº 180 - ano - 2013 - Req. Manuel Maria Marques - Local da Obra - Rua Charneca do Deserto, Lote 33, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de prorrogação de Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0332-2016 - CORREÇÃO MATERIAL DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) NO PRÉDIO MISTO DESIGNADO POR CARVALHAL DO SARILHO, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 96/2016, datada de 28 de abril de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial - Ordenamento do Território, na qual consta que em julho de 2015 deu entrada na Câmara Municipal um pedido de correção material da Reserva Ecológica Nacional (REN), ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei

n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da REN, por ter sido detetado que o prédio misto designado por Carvalhal do Sarilho, situado na freguesia de São Teotónio, se encontra integralmente abrangido pela categoria de “zonas ameaçadas pelas cheias” da REN e a mancha cartográfica referente a essa categoria está desviada da linha de água existente nas proximidades. -----

----- Consta ainda que face às análises técnicas concretizadas pelos serviços municipais, nomeadamente Setor de Controlo Prévio de Operações Urbanísticas (SCPOU) e Sistema de Informação Geográfica (SIG), considera-se que o caso em apreço tem enquadramento na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da REN, por se tratar de erros materiais, patentes e manifestos, na representação cartográfica e que se considera que estão reunidos todos os elementos necessários para a correta instrução do processo de correção material da REN, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0323-2016 - ESTACIONAMENTO RESERVADO À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA (APCO) NA RUA ENG.º ARANTES DE OLIVEIRA, EM ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 879/2015, datada de 16 de dezembro de 2015, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de implementação de um estacionamento reservado em frente da sede da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (APCO), no arruamento denominado por "Rua Eng.º Arantes de Oliveira", em Odemira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Perante o exposto e tendo em consideração que a atribuição do estacionamento insere-se no art.º 8º do Regulamento de Atribuição de Estacionamento do Município de Odemira, e que diz respeito aos critérios de atribuição a entidades prestadores de serviços públicos, propõe-se a aplicação de um sinal C15 (Estacionamento proibido), com um painel adicional com a inscrição "EXCETO APCO", bem como, e em substituição da marcação no pavimento de uma linha reguladora de estacionamento do tipo M13, conforme consta na referida informação, que dada à natureza do arruamento, nomeadamente, tratando-se o mesmo de um beco, que se permita o estacionamento em cima do passeio através da colocação de três sinais H1a (Estacionamento autorizado), com um painel adicional modelo 12c. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0329-2016 - APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ARRUAMENTO DENOMINADO POR "RUA DO CEMITÉRIO", EM ODEMIRA** -----

-----Foi presente a informação n.º 297/2016, datada de 04 de maio de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de colocação de um sinal C13 (proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h) junto do arruamento denominado por "Rua do Cemitério", em Odemira, solicitado pela Senhora Beatriz da Bonacalza.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL** -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0310-2016 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO DO ANDEBOL NO CONCELHO DE ODEMIRA** -----

----- : Foi presente a informação n.º 394, datada de 06 de abril de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o Município de Odemira considera o andebol como modalidade de excelência para o concelho, na medida em que existem um conjunto de pavilhões, quase todos em meio escolar, que possibilitam a sua implementação em diferentes locais do concelho, como são Odemira, São Teotónio, Vila Nova de Milfontes, Sabóia e Colos. -----

----- Nessa conformidade, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Cautchú - Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto, com vista à dinamização do andebol em crianças de ambos os sexos, dos seis aos onze anos, nas localidades em apreço, o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o Protocolo de Colaboração em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0325-2016 - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS 2016**-----

----- Foi presente a informação n.º 512, datada de 04 de maio de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, na qual consta que no âmbito do Programa Sinergias Sociais foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 07 de abril, o financiamento dos projetos apresentados pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio, designado "DAR A VOLTA" e pela Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, designado GAPRIC, tendo-se oficiado as entidades e dando início ao período de audiência de interessados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Considerando que de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, decorreu o prazo para as entidades se pronunciarem e não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte dos interessados, propõe-se a aprovação definitiva do financiamento dos projetos supracitados.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0326-2016 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS, NOVA DOCUMENTAÇÃO E REANÁLISES**-----

-----Foi presente a informação n.º 515, datada de 04 de fevereiro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escola, para o ano letivo 2015/2016, deram entrada sete novos processos, sendo dois referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico e cinco processos referentes à Educação Pré-Escolar devidamente inseridos na Plataforma SIGA. Foram ainda remetidos aos Serviços de Educação dois pedidos de reapreciação de processos de Ação Social Escolar.-----

-----Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciação de processos de Ação Social Escolar, propõe-se a atribuição de:-----

----- - No 1º Ciclo de Ensino Básico: 3 pedidos de refeição, sendo 1 de escalão A e 2 sem escalão atribuído;-----

----- - No Ensino pré-escolar, 6 pedidos de refeição, sendo 3 de escalão A e 3 sem escalão atribuído.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº

75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0327-2016 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 547, datada de 11 de maio de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no artigo 4.º do Regulamento supracitado foi elaborado relatório relativo ao munícipe abaixo identificado, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- - António Jacinto Bernardo: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferimento, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de abril de 2016, e tendo em conta a ausência de pronúncia por parte da munícipe no âmbito da audiência dos interessados.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0333-2016 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO MULTIDISCIPLINAR - "BRISAS DO ATLÂNTICO 2016"**-----

----- Foi presente a informação n.º 567, datada de 13 de maio de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o evento desportivo multidisciplinar "Brisas do Atlântico" é atualmente o maior evento desportivo organizado no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concelho de Odemira, com uma participação de aproximadamente 1.700 desportistas, em diferentes modalidades, nomeadamente BTT, Cicloturismo, Patinagem, Atletismo, Desporto Adaptado, Pedestrianismo, Run & Bike e Orientação;-----

-----Consta ainda na supracitada informação que a presente edição de 2016, conta com o envolvimento dos seguintes clubes e associações: a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira; a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Zambujeirense; o Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel e a Associação de Vale Bejinha e Carrasqueira.-

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Protocolo de Colaboração para a organização do evento desportivo multidisciplinar - "Brisas do Atlântico", o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira e à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense, de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel e de 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros) à Associação de Vale Bejinha e Carrasqueira. Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar em representação do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta e dois minutos do dia dezanove de maio de dois mil e dezasseis.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Técnica Superior a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	8
2. - ORDEM DO DIA -----	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	8
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	29
2.1.3. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----	33
2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----	35
2.3. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	37
2.4. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	48
2.5. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	49